Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.378, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Comissão de Credenciamento para atuarem no Credenciamento nº 1/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Credenciamento para efetuarem a análise e aprovação dos documentos apresentados pelas empresas interessadas em participar do Edital de Credenciamento nº 1/2020, os seguintes servidores públicos:

I – Luciane Antônia Gugel.
II – Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz.
III– Odair Von Dentz.
IV – Tatiane Longo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 6 de julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo